

Lei nº 2051, de 14 de setembro de 2023

Ementa: Revoga a Lei Municipal nº 2021, de 15 de março de 2023, que havia alterado o nome da Rua Engenharia.

1

A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino aprovou e eu, **MARCIANO VOTTRI**, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 2021, de 15 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Paraná, 14 de setembro de 2023.

MARCIANO

VOTTRI:05691667998

Assinado de forma digital por
MARCIANO VOTTRI:05691667998
Dados: 2023.09.15 16:37:00 -03'00'

Marciano Vottri
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI 2051 - REVOGA A LEI 2021

Lei nº 2051, de 14 de setembro de 2023

Ementa: Revoga a Lei Municipal nº 2021, de 15 de março de 2023, que havia alterado o nome da Rua Engenharia.

A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino aprovou e eu, **MARCIANO VOTTRI**, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 2021, de 15 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Paraná, 14 de setembro de 2023.

MARCIANO VOTTRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Santos
Código Identificador:87E73C24

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/09/2023. Edição 2859
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>